

**ADAMI
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Humberto Adami Santos Júnior



*Shirley Rodrigues Ramos
Katia Azelman da Silva*

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por INSTITUTO DE ADVOCACIA RACIAL E AMBIENTAL - IARA, por seu representante, nos autos da Ação de Inconstitucionalidade nº 3239, que tramita SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL à : **HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR**, separado judicialmente, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 830, com escritório situado à Av. Almirante Barroso, 06 – salas 208/209 – Centro , Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

**SHIRLEY RODRIGUES RAMOS
OAB/RJ 54818**